



PROCESSO	S/N.
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF.
ASSUNTO	Inclusão dos nomes dos responsáveis técnicos em propagandas.

DELIBERAÇÃO CEP-2016-060-09

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CEP-CAU/DF –, reunida extraordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/DF, no dia 24 de maio de 2016, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/DF conforme artigo 21, XI e art. 31, III, V e VI após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando o art. 1º da Lei Distrital n.º 3.569, de 5 de abril de 2005, que determina a obrigatoriedade da “*inclusão dos nomes e registros dos autores e responsáveis técnicos nas propagandas pertinentes à edificação e à comercialização de imóveis, realizados ou a realizar, no âmbito do Distrito Federal*”;

Considerando o art. 15 da Resolução do CAU/BR n.º 67, de 5 de dezembro de 2013, que determina que “*em documentos, peças publicitárias, placas ou outro elemento de comunicação dirigido a cliente, ao público em geral e ao CAU/UF, sempre que for utilizado qualquer projeto ou outro trabalho técnico de criação no âmbito da Arquitetura e Urbanismo, devem ser indicados: I - nome do autor ou, se for o caso, dos coautores; II - número(s) de registro no CAU; III - atividade(s) técnica(s) desenvolvida(s)*”;

DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:

1. Por oficializar as entidades, incorporadoras e construtoras do Distrito Federal no sentido de se fazer cumprir o disposto na Lei Distrital n.º 3.569, de 5 de abril de 2005 e na Resolução do CAU/BR n.º 67, de 5 de dezembro de 2013, que dispõem acerca da indicação da responsabilidade técnica referente a projetos, obras e serviços no âmbito da Arquitetura e Urbanismo, em documentos, placas, peças publicitárias e outros elementos de comunicação;
2. Por oficializar o órgão responsável pela fiscalização do cumprimento das leis distritais para que faça cumprir o ordenamento exposto.

Brasília - DF, 6 de setembro de 2016.

IGOR SOARES CAMPOS

Coordenador

ALEIXO A. DE SOUZA FURTADO

Membro

ELIETE PINHO DE ARAÚJO

Membro

ROGÉRIO MARKIEWICZ

Membro

TONY MALHEIROS

Membro